

**PORTARIA Nº 0246/2023-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0141.0088/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa       | Nº Cont. | Objeto                            | Vigência                      | Nome do Fiscal                 | Local                          |
|----|---------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 01 | White Martins | 02/2019  | Fornecimento de gases medicinais. | 02/06/2022<br>a<br>01/06/2023 | Almerinda Maria<br>Castro Cruz | UMS Pedra Branca<br>do Amapari |
|    |               |          |                                   |                               | Ana Claudia<br>Tavares Magave  | UMS Ferreira<br>Gomes          |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 0515/2021, no itens 8 e 12 Titular: Diego Gama Dias e Suplente: Rafael da Conceição dos Anjos, empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, Local: UMS Pedra Branca do Amapari e UMS Ferreira Gomes, contrato nº 02/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.

Macapá, 27 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Dias da Silva**  
Secretário de Estado da Saúde em exercício

